

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
REQUERIMENTO N.º /2013
(Da Sra. Rosinha da Adefal)**

Requer a realização de audiência pública para discutir os avanços, as perspectivas e os desafios para o setor da indústria e do comércio de revenda de produtos e serviços para pessoas com deficiência no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, solicito de V. Exa. a adoção das providências necessárias à realização de Audiência Pública para discutir os avanços, as perspectivas e os desafios para o setor da indústria e do comércio de revenda de produtos e serviços para pessoas com deficiência no Brasil.

Para a referida audiência entendemos relevante a presença da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SNPD), pois temas que são de suas alçadas serão tratados na referida audiência, sendo indispensável sua participação.

Além dos mencionados órgãos, necessária a presença da Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência (Abridgef) e da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica (Abotec).

Proveniente dos movimentos sociais e ter compromisso com a inclusão e a cidadania, reafirmando o lema “Nada sobre as pessoas com deficiência, sem as pessoas com deficiência”, requeiro, ainda, a presença de pessoa com deficiência de reconhecida atuação e conhecimento sobre os temas a serem abordados, para garantir a participação da sociedade civil nessa instância democrática.

J U S T I F I C A T I V A

Muitas questões são relevantes nessa área, mas para a referida audiência elegemos duas que requerem discussão aprofundada, e que trarão avanços significativos para o setor e para as próprias pessoas com deficiência que dependem da tecnologia por elas produzida e comercializada. São elas:

- 1. a isenção do ICMS para veículos automotores novos, quando adquirido por pessoas com deficiência, ou seus representantes legais:**

Há uma crescente insatisfação por parte dos consumidores com deficiência acerca do valor do teto para ser beneficiado com a isenção, hoje considerado insuficiente para a aquisição de veículo automotor dotado de câmbio com transmissão automática e demais adaptações necessárias, conforme a deficiência.

O valor fixado em R\$70.000,00 (setenta mil reais), vigora desde 2009 e não mais corresponde a realidade de nossa economia, reduzindo cada vez mais as opções de compra por parte das pessoas com deficiência.

2. Procedimentos da Anvisa relativos às tecnologias assistivas e ajudas técnicas (fiscalização e registro do setor):

Felizmente, é crescente o aumento do número de tecnologias assistivas e ajudas técnicas que promovem a autonomia, com segurança, das pessoas com deficiência. E é a Anvisa que promove a fiscalização e o registro dos produtos criados para promoverem esta autonomia.

As empresas que necessitam do assentimento da Anvisa para produzirem e comercializarem as referidas tecnologias se ressentem e alegam falta de uniformização na análise desses produtos, bem como demora excessiva na avaliação para a liberação de produção e comércio de tais tecnologias, que ficam ultrapassadas antes mesmo de serem liberadas para a produção e comércio.

Demais disso, a burocracia para ter acesso a produtos importados, para fins de estudo, pesquisa e testes que favoreçam o desenvolvimento das tecnologias nacionais, também é apresentado como uma dificuldade do setor, e que precisa ser discutido com a Agência.

É de interesse do povo brasileiro, mormente às pessoas com deficiência e de seus familiares, que esta discussão seja realizada nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, onde poderão ser apresentados estudos, realizadas discussões e formuladas propostas de solução para o caso, que é preocupante e requer o posicionamento oficial deste Parlamento.

Por fim, ressaltamos que nenhuma discussão sobre deficiência pode acontecer sem a participação das próprias pessoas com deficiência.

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS!

Por esta razão, solicito ampla divulgação deste requerimento à sociedade civil, para prestigiar e contribuir com o bom andamento dos trabalhos desta audiência pública, da qual pretendemos sair com encaminhamentos concretos que tragam benefícios ao povo brasileiro. Nunca é

demais lembrar que é a sociedade civil quem legitima os atos deste Parlamento.

Sala das Comissões, de julho de 2013.

ROSINHA DA ADEFAL
Deputada Federal – PTdoB/AL